

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e distribuição gratuita, serão custeados com recurso próprio e vinculado através da Portaria Nº 1.545 de 25 de setembro de 2015.

### **1. Responsável pela elaboração do ETP:**

Nome: Mariane Santana dos Santos

Matrícula: 22824

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ( )

### **2 – Descrição da necessidade da contratação:**

- 2.1 Considerando que a aquisição de Equipamentos e Materiais hospitalares visa atender as demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João, contribuindo para melhor cumprimento dos serviços prestados à população;
- 2.2 Considerando que essa aquisição tem a finalidade de ofertar os equipamentos e insumos de maneira adequada visando, facilitar o acesso ao processo de reabilitação dos pacientes que serão beneficiados o que significa promover acessibilidade e qualidade de vida;
- 2.3 Considerando que a inclusão, pode ser entendida como a capacidade da sociedade de acolher todo e qualquer cidadão, prevê o indispensável tratamento diferenciado com equidade em todas as áreas de atuação humana, seja na estrutura de formação, de trabalho, de expressão, de convívio e de atenção à saúde;
- 2.4 Considerando a necessidade de garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município;
- 2.5 Considerando que, a aquisição pretende atender a população menos favorecida financeiramente que necessitam de cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e outros materiais e equipamentos para uso contínuo ou temporário;
- 2.6 Considerando garantir a dignidade da pessoa humana, o direito à vida, à igualdade, bem como o bem-estar das pessoas que tem necessidade especiais do município de Mata de São João/BA, tais como idosos, pessoas acidentadas e outras, facilitando a vida destas pessoas que não dispõem de recursos financeiros suficientes para adquirir esses equipamentos.
- 2.7 Considerando assegurar a continuidade do tratamento às pessoas necessitadas, bem como garantir



a elas o acesso gratuito aos equipamentos necessários à sua recuperação, tendo em vista, que os equipamentos são grandes aliados para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos;

2.8 Considerando o art. 64 do CTB impõe que crianças menores de 10 anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros, em dispositivo de retenção adequado para cada idade, peso e altura, se faz necessário que o município adquira o item 12 tendo em vista transportar as crianças em segurança cumprindo o quanto disposto no Conselho Nacional de Trânsito.

2.9 Considerando que o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é um programa normatizado pela Portaria Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que tem por objetivo garantir o acesso de pacientes à serviços assistenciais em outro município ou Estado;

2.10 Considerando Lei nº 917 de 04/05/2023, a qual Institui e regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

2.11 Considerando redução de custos com armazenamento e controle de estoque, tendo em vista que, que não temos uma estimativa preciso da quantidade de beneficiários, optou se que a demanda seja formalizada pelo Sistema de Registro de Preços

2.12 Diante do exposto, buscando atender de forma assertiva aos usuários, justifica-se a solicitação da despesa.

### **3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no item 154 do Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>), qual segue anexo.

### **4 – Requisitos da Contratação:**

#### **Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:**

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível



em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória;

- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

**5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 desde ETP.

**6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

**Das Formas:**

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

**Da análise:**

- Forma 1 – Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - Forma mais eficaz, para contratação do serviço.

**Conclusão:**



Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar a licitação própria.

**7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 398.591,14 (Trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP.

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.

**8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica para fornecer o objeto em questão. Devido às características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

**9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A adjudicação será por item.

**10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação pretendida trará benefícios diretos aos munícipes por garantir melhores condições e desempenho de suas atividades, promovendo conforto, funcionalidade, salubridade, mobilidade e segurança.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações por parte dos munícipes de Mata de São João/BA.

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento itens.

**11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**



A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

#### **12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

#### **14 – Prorrogação (PRAZO E QUANTIDADE) e reajuste da Ata de Registro de Preços-ARP:**

- Prazo de Vigência e Prorrogação de prazo e quantidade:

Visando a economicidade, eficiência administrativa e considerando a natureza continuada da demanda, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais/serviços, a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de prazo por igual período e renovação de quantidade (conforme planilha abaixo), uma única vez, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração e vantajosidade da prorrogação.

- Critérios de Reajuste:

O valor da Ata de registro de Preços poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmada, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e deverá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ITENS			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	ANDADOR DE ALUMÍNIO ARTICULADO REGULÁVEL 3 BARRAS, MÍNIMO DE 7 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, APOIOS DE MÃOS EMBORRACHADOS, PONTEIRAS DE BORRACHA, CAPACIDADE 130KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	12	12
2	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO IMPERMEÁVEL, DE CHAPA DE AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA, CABECEIRA E PESEIRA FIXA EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM BALAUSTRÉS EM TUBO REDONDO, PROTEÇÃO EM AÇO INOX NA CABECEIRA E PESEIRA, GRADES LATERAIS MÓVEIS NOS DOIS LADOS DO LEITO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS, DIMENSÃO APROXIMADA: 1.300 X 650 X 680 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 80 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3	3
3	CADEIRA DE BANHO PARA ADULTO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM COURINO ALMOFADADO, ESPAÇO INTERNO DE 48CM, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS REBATÍVEL, FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRA E TRASEIRAS ARO 06", POSSUIR GIRO DE 360° SOBRE O PRÓPRIO EIXO, CAPACIDADE 150KG. ADAPTADA PARA TRANSPORTE INTERNO, BANHO E SOB O VASO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	40	40
4	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, ASSENTO ALMOFADADO, IMPERMEÁVEL E REBATÍVEL, COM TAMPA, COMADRE INCLUSA, ENCOSTO EM POLIPROPILENO, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS OU ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS REBATÍVEL, SISTEMA ANTITOMBO, ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE, CAPACIDADE 200KG. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA 50CM X PROFUNDIDADE 43CM.	UND	3	3
5	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA ADULTO, EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; CAPACIDADE 120KG; ASSENTO DE 48CM, SENDO LXP: 48X40CM; APOIOS DE BRAÇOS EM COURO ARTIFICIAL ACOLCHOADOS; ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO CARBONO, DUPLO "X" DOBRÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ACOMPANHA CINTO DE SEGURANÇA; ENCOSTO REBATÍVEL, IMPERMEÁVEL, COM BOLSO PARA DOCUMENTOS, OBJETOS OU PRONTUÁRIO; ASSENTO IMPERMEÁVEL E ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; QUICK-RELEASE NAS RODAS, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA SWING-AWAY (SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DO APOIO DE PERNAS). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	40	40
6	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO, EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; CAPACIDADE MÍNIMA 180KG; ASSENTO MÍNIMO DE 60CM; APOIOS DE BRAÇOS EM COURO ARTIFICIAL ACOLCHOADOS; ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI EM DUPLO "X" DOBRÁVEL; ACOMPANHA CINTO PÉLVICO; ENCOSTO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM BOLSO PARA DOCUMENTOS, OBJETOS OU PRONTUÁRIO; ASSENTO IMPERMEÁVEL E ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; APOIO DE PÉS EM METAL E BRAÇOS E PERNAS 100% REMOVÍVEIS. DIMENSÃO MÍNIMA AXLXC TOTAL: 97X68X107CM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	10



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



7	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM "X", SISTEMA MODULAR DO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO TORÁCICO DE 4 PONTAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TRONCO, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. RODAS TRASEIRAS ARO 20" COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS ARO 05" COM PNEUS MACIÇOS, SISTEMA QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, LARGURA DO ASSENTO 35CM, ALTURA 80CM, CAPACIDADE DE CARGA 65KG.	UND	3	3
8	CADEIRA DE RODAS EM MATERIAL ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ESTOFAMENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ACOMPANHA CINTOS PÉLVICO E PEITEIRA; ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM "X"; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE"; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE CABEÇA/CERVICAL REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; PEDAL ELEVÁVEL E REMOVÍVEL COM SISTEMA "SWINGAWAY" E APOIO DE PANTURRILHA COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO RECLINÁVEL; RODAS ANTITOMBO; LARGURA X PROFUNDIDADE DO ASSENTO NO MÍNIMO: 44 X 40CM; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 120KG.	UND	3	3
9	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA INFANTIL, CHASSIS EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM "X"; RODAS TRASEIRAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13" E RODAS DIANTEIRAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8"; ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 40CM; EIXOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS; APOIO DE PÉS EM POLIPROPILENO, REBATÍVEIS, DESTACÁVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE BRAÇOS REBATÍVEL COM CARENAGEM DE PROTEÇÃO; APOIO DE CABEÇA E PESCOÇO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 7KM/H; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM TECIDO NYLON LAVÁVEL; DRIVE E JOYSTICK REMOTO MICROPROCESSADOS, INSTALÁVEL NO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO; CARREGADOR DE BATERIAS BI-VOLT COM SAÍDA: 24V X 4A; MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E ÍMÃ PERMANENTE DE NO MÍNIMO 200W CADA; SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO E SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO; DUAS BATERIAS 12V; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 37CM, ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 45CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37CM (42CM); CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 80KG.	UND	3	3
10	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM DUPLO "X" DOBRÁVEL E PINTURA EPÓXI; APOIO DE BRAÇOS EM PVC ESCAMOTEÁVEIS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA; PERNAS/PESEIRAS REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS; ACOMPANHA CINTO PÉLVICO E TORÁCICO; APOIO DE CABEÇA/CERVICAL E FAIXA TENSORIAL NO ENCOSTO; LIMITADOR DE VELOCIDADE INTEGRADO; FREIO ELETROMAGNÉTICO INTELIGENTE; RODA ANTITOMBO; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA 12,5"; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA 8"; JOYSTICK CONTROLADOR AMBI-DESTRO COM CONTROLE DE DIREÇÃO 360°; NO MÍNIMO 2 BATERIAS 12V VRLA 38AH CADA; AUTONOMIA ESTIMADA DA BATERIA MÍNIMO DE 25 KM; VELOCIDADE DE 8 KM/H; CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT; POSSUIR 2 MOTORES MÍNIMO DE 340W CADA; CAPACIDADE DE ATÉ 120KG; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 44 X 41CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO (INFERIOR X SUPERIOR) 48 CM X 52 CM; ACOMPANHA ALMOFADA DE 5 CM DE ESPUMA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	10



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



11	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, ESTRUTURA EM DUPLO "X" DOBRÁVEL EM LIGA DUPLA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO; BATERIAS RECARREGÁVEIS, AUTONOMIA ESTIMADA DE USO DE 20KM; JOYSTICK ELETRÔNICO; PAINEL DIGITAL REGULÁVEL COM FUNÇÕES DE LIGA/DESLIGA, BUZINA, LIMITADOR DE VELOCIDADE E INDICADOR DE CARGA; VELOCIDADE MÁXIMA DE 8KM/H; RODAS ANTITOMBO; RODA TRASEIRA EM ALUMÍNIO 12,5" E RODA DIANTEIRA MACIÇA DE 8" ANTIFURO; ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON COM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; ENCOSTO REBATÍVEL; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEIS; CONTÉM 2 BATERIAS MÍNIMO 12V VRLA 32AH; CARREGADOR DE BATERIAS BIVOLT; CINTO PÉLVICO; FREIO ELETROMAGNÉTICO INTELIGENTE; POSSUI 2 MOTORES MÍNIMO 200W CADA; CAPACIDADE DE ATÉ 120KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 44CM; ALTURA DO ENCOSTO 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO 48CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 44CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	10
12	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL RECLINÁVEL, APROVADA PARA USO DE CRIANÇAS ATÉ 36KG, TECIDO ACOLCHOADO E ANTIALÉRGICO, EQUIPADA COM CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, AJUSTE DE ALTURA NO PROTETOR DE CABEÇA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	3	3
13	CAMA HOSPITALAR ADULTO COM COLCHÃO IMPERMEÁVEL, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KG; POSSUIR GIRO DE 380° SOBRE O PRÓPRIO EIXO; MANIVELAS REBATÍVEIS EM AÇO INOX; DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P): 95 X 90 X 191 CM.	UND	10	10
14	COLCHÃO ADULTO IMPERMEÁVEL, PLACA DE ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE NA DENSIDADE D33, PRODUZIDA COM POLIOL À BASE DE SOJA; TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIAS NA ESPUMA E NO REVESTIMENTO; REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC, LAVÁVEL, COM ZÍPER E ILHOSES; ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P): 12 X 90 X 191 CM.	UND	5	5
15	COLCHÃO ADULTO IMPERMEÁVEL, PLACA DE ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE NA DENSIDADE D33, PRODUZIDA COM POLIOL À BASE DE SOJA; TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIAS NA ESPUMA E NO REVESTIMENTO; REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC, LAVÁVEL, COM ZÍPER E ILHOSES; ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P): 12 X 88 X 188 CM.	UND	15	15
16	COLCHÃO IMPERMEÁVEL INFANTIL PARA BERÇO, PLACA DE ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE NA DENSIDADE D23, PRODUZIDA COM POLIOL À BASE DE SOJA; TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIAS NA ESPUMA E NO REVESTIMENTO; REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC, LAVÁVEL, COM ZÍPER E ILHOSES; ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 X 60 X 7 CM.	UND	10	10
17	TIPOIA IMOBILIZADOR DE BRAÇO BILATERAL USO PARA BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO FABRICADO EM TNT COM GRAMATURA 80 FORMATO DE BOLSA PARA APOIO AO COTOVELO E ANTEBRAÇO REGULAGEM DE ALTURA ALMOFADA DE APOIO AO OMBRO PERSONALIZADA EM SILKSCREEN COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DA CONTRATANTE TAMANHOS P M G GG A SEREM DEFINIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO MEDIDAS APROXIMADAS P COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 34 A 36CM ALTURA 18CM M COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 37 A 39CM ALTURA 20CM G COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 40 A 42CM ALTURA 22CM GG COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 40 A 43CM ALTURA 24CM	UND	500	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



18	PAR DE MULETAS CANADENSES EM ALUMÍNIO AJUSTÁVEL COM 10 NÍVEIS DE REGULAGEM EM ALTURA, SENDO ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 94CM E ALTURA MÁXIMA TOTAL DE 117CM, PROPORCIONANDO POSICIONAMENTO ADEQUADO AOS BRAÇOS, CONTER APOIO DE MÃO ANATÔMICO COM RANHURAS, SISTEMA INTERNO PARA REDUÇÃO DE RÚIDO E PONTEIRA DE BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	10
19	PAR DE MULETAS TIPO AUXILIAR EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA 110KG, PONTEIRA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, APOIO AXILAR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	10
20	COLCHÃO ORTOPÉDICO ALTA DENSIDADE, CAIXA DE OVO, NO MÍNIMO 6 CM DE ALTURA, D33, NA COR CINZA. MEDIDAS 1,88X0,80CM.	UND	700	700
21	COLCHÃO ORTOPÉDICO ALTA DENSIDADE, CAIXA DE OVO, NO MÍNIMO 6 CM DE ALTURA, D33, NA COR CINZA. MEDIDAS 1,90X0,90CM.	UND	15	15

A licitação será realizada com base na demanda prevista para o primeiro ano de vigência. Caso, ao final desse período, a prorrogação da Ata se revele vantajosa para a Administração, poderá ser formalizada a prorrogação do prazo de vigência, com a consequente renovação dos quantitativos estimados para o segundo ano.

Informo que a quantidade estimada para o primeiro ano foi calculada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante nos autos. A previsão para o segundo ano justifica-se pelos mesmos critérios.

Em caso de variação de consumo, a previsão de atualização para o segundo ano, poderá sofrer alterações do quanto constante no Art. 125 da Lei 14.133/21, que estipula alterações unilaterais de 25% do quanto contratado, ou de outras porcentagens com a plena anuência do contratado para este último.

**15 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para atendimento dos pacientes e sua ausência poderá comprometer a integridade física do usuário.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 15 de abril de 2026.

**SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Mariane Santana dos Santos**  
*Subcoordenadora de Zoonoses*  
Matrícula: 22824





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD5C-AED2-B792-D9E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANE SANTANA DOS SANTOS (CPF 094.XXX.XXX-05) em 08/06/2026 14:30:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/AD5C-AED2-B792-D9E2>